



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Versador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

CONTRATO

CONTRATO PARA Prestação de serviços com desenvolvimento, operacionalização, Publicação do portal institucional website da Câmara Municipal de Barra do Garças; Plano de Suporte: renovação, suporte técnico on-line e telefônico e consultorias, bem como fornecimento de Streaming de Vídeo ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT E O SENHOR VINICIUS MELO NOGUEIRA BRITO.

CONTRATO N. 002/2015

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro - Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente MIGUEL MOREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardião n. 2.083, Bairro São Sebastião II, nesta cidade de Barra do Garças/MT, portador do RG nº 117.4931 SSP/GO e CPF nº 087.162.422.20, conforme Ata de Posse de 01.01.2013

CONTRATADO: VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA - , brasileiro, residente e domiciliado à Rua Raimundo Carneiro de Brito, No. 799, Aragarças/GO, CPF Nº 935.989.121-53;

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de serviços com desenvolvimento, operacionalização, publicação do portal institucional website da Câmara Municipal de Barra do Garças; plano de suporte: renovação, suporte técnico on-line e telefônico e consultorias bem como fornecimento de "streaming de vídeo" descritos e especificados na Proposta de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, integralmente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do presente contrato citado acima, até o montante ali especificado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os pagamentos serão efetuados a vista, em detrimento da execução total dos serviços ou parceladamente, a contar da data de recebimento definitivo dos serviços, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as especificações acima citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente ou a vista o valor global de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, após devidamente conferida conforme Nota Fiscal apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pagamento do valor global será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, com vencimento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de **01/01/2015 a 31/12/2015**.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Venâncio Dr. DERCY GOMES DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA entregará os produtos/serviços ora solicitado nas condições da Legislação Pertinente, que no caso fica a cargo da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

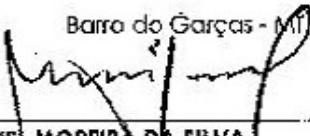
CLÁUSULA OITAVA - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT 02 de Junho de 2015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
 CONTRATANTE


VINÍCIUS MELO NOGUEIRA SILVA
 CPF nº 388.989.121-53
 CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Marlene Cavallho de Oliveira
 Nº RG: 597854 SSP/MT
 Nº CPF: 353086721-72
 ENDEREÇO: Rua E. Ed. 221, Nº 03 Cahrob

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Sirlene Santos Colman
 Nº RG: 1928797-6 SSP/MT
 Nº CPF: 066623621-52
 ENDEREÇO: Rua Dalvina Souza Santos nº 50
São Paulo Pontal do Inaquara - MT